

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Mário Penna é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, fundada em junho de 1971, com declaração de utilidade pública municipal, estadual e federal e certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

Em março/2008 foi feita, após deliberação do Conselho Curador, a alteração da razão social da entidade, que até então era denominada Associação dos A-migos do Hospital Mário Penna.

A Associação tem por finalidade coordenar, orientar, incentivar, promover e desenvolver recursos assistenciais no combate ao câncer, bem como prestar serviços médico-hospitalares e ambulatoriais com esse objetivo ou afins e, no mesmo sentido, colaborar com outras instituições congêneres e com poder público.

Para atingir seus objetivos, a Associação mantém um complexo hospitalar-assistencial constituído pelo Hospital Mário Penna, Hospital Luxemburgo e Casa de Apoio Beatriz Ferraz.

Os recursos financeiros para a promoção de seus objetivos estatutários vêm do SUS - Sistema Único de Saúde, de convênios, de atendimentos particulares, de doações e de rendimentos provenientes de suas aplicações financeiras. Todos os recursos da Associação são empregados exclusivamente no País e na execução de suas atividades estatutárias.

São órgãos administrativos da Associação: o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. A administração geral da Associação é exercida pelo Conselho Curador e a direção executiva pela Diretoria Executiva, diretor-presidente e diretores, de acordo com as respectivas competências estatutárias e regulamentares.

Em 27 de abril de 2000, a Associação instituiu a Fundação Mário Penna por meio de escritura pública de instituição e dotação, com o objetivo de suceder a Associação em todos os seus direitos e obrigações em até cinco anos.

Passados oito anos de sua instituição, a Fundação Mário Penna não conseguiu preencher os requisitos jurídico-legais para a fruição da imunidade e das isenções tributárias que beneficiam a Associação Mário Penna, em especial o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

Considerando que a imunidade e isenções tributárias são indispensáveis para a sustentabilidade das atividades assistenciais prestadas pelo complexo Mário Penna, o Conselho Curador da entidade, em agosto de 2007, deliberou pela incorporação dos ativos e passivos da Fundação, pela Associação.

A Fundação Mário Penna, ajuizou ação em outubro de 2007 junto à 1ª Vara Cível de Belo Horizonte, na qual solicita a sua extinção e a incorporação de seus Ativos e Passivos pela Associação. Até o fechamento do balanço, a ação estava em trâmite.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, demais disposições legais e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 10, item 10.19 - Entidades sem fins lucrativos.

As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço. A Administração da Associação optou por aplicações em títulos e fundos de renda fixa de perfil conservador, buscando reduzir riscos de perdas.

b) Clientes

Na rubrica "Clientes" estão concentradas as contas a receber pela prestação de serviços médico-hospitalares da Associação. Foi constituída provisão para os créditos de liquidação duvidosa, para cobertura das perdas estimadas na cobrança desses valores.

c) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao preço de reposição. Os estoques foram inventariados na época do fechamento do balanço.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição. As quotas de depreciação são calculadas pelo método linear e reconhecidas no resultado a que se referem.

e) Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Associação reconhece as obrigações fiscais, trabalhistas e cíveis dentro do próprio exercício.

f) Receitas com Doações, Subvenções e Contribuições

As doações, subvenções e contribuições para custeio das atividades da Associação são contabilizadas em contas de receitas. As doações e subvenções patrimoniais, recebidas da sociedade, são contabilizadas como reservas no Patrimônio Social.

g) Subvenções Governamentais

As subvenções governamentais são registradas no passivo e reconhecidas como receitas em confronto com as despesas correlatas.

h) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência, de acordo com a legislação vigente.

4) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras referem-se a operações de curto prazo e estão assim demonstradas:

Instituição Financeira	31/12/08	31/12/07
Banco Real	6.409.878	3.413.493
Caixa Econômica Federal	555.594	-
Banco do Brasil	2.841.683	2.882.063
	<u>9.807.155</u>	<u>6.295.556</u>

A seleção da modalidade de aplicação dos recursos da Associação é realizada dentro de um perfil conservador, em títulos e fundos de renda fixa, com carteira eminentemente composta por títulos privados de baixo risco de crédito, e modalidades operacionais associadas ao mercado de renda fixa. A referência dos rendimentos financeiros, resultantes da aplicação dos recursos em fundos de perfil conservador, é a taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

5) ADIANTAMENTOS

São registrados nessa rubrica os adiantamentos a fornecedores e a funcionários (férias e salários), sendo assim representados:

	31/12/08	31/12/07
Adiantamento a fornecedores	85.376	102.082
Adiantamento a funcionários	219.977	137.768
Total	<u>305.353</u>	<u>239.850</u>

6) CLIENTES

Os créditos a receber, decorrentes dos convênios com as operadoras de planos de saúde e de faturamentos particulares, podem ser assim apresentados:

Nome do Cliente	31/12/08	31/12/07
SUS	1.883.504	2.964.207
IPSEMG	3.309.659	1.431.441
Unimed	1.738.459	1.733.887
IPSM	676.298	511.161
CVRD	359.186	340.500
Outros Convênios Particulares	1.328.334	886.076
	<u>246.919</u>	<u>319.655</u>
Total de Clientes	9.542.359	8.186.927
Provisão para Devedores Duvidosos	(391.336)	(336.140)
Total da Conta	<u>9.151.023</u>	<u>7.850.787</u>

É prática de a Entidade constituir provisão para devedores duvidosos com base na ausência de expectativa de recebimento junto aos clientes, que, via de regra, estejam com as faturas vencidas há mais de 12 meses.

7) ESTOQUES

Os valores constantes nessa rubrica referem-se aos medicamentos e ma-teriais utilizados na prestação de serviços da Associação e aos gêneros alimentícios necessários ao fornecimento de dietas e alimentação adequada aos pacientes, acompanhantes e funcionários. A composição dos estoques é a seguinte:

Composição	31/12/08	31/12/07
Farmácia	837.606	1.136.313
Almoxarifado	160.420	235.490
Serviço de Nutrição e Dietética	17.305	28.964
Total dos Estoques	<u>1.015.331</u>	<u>1.400.767</u>

8) CONTRATO DE MÚTUO - FUNDAÇÃO MÁRIO PENNA

O valor de R\$1.533.341 (R\$ 1.447.882 em 2007), registrado nessa rubrica, refere-se ao contrato de mútuo junto à Fundação Mário Penna para custeio de despesas. O contrato foi registrado pelo seu valor original mais provisão de correção pelo IPCA - do IBGE.

9) ATIVO IMOBILIZADO

Em março de 2008, a administração contratou o escritório de advocacia Humberto Theodoro JR. Advogados Associados - HJT - especializado em propriedade imobiliária, que concluiu que os bens imóveis, doados pela Associação Mário Penna em 27/04/2000, onde atualmente estão instalados os hospitais Mário Penna e Luxemburgo, não poderiam ter sido objeto de doação, tendo em vista cláusulas de inalienabilidade constantes nas escrituras destes imóveis.

Em novembro de 2008 a Associação Mário Penna, instituidora da Fundação Mário Penna registrou em cartório uma escritura de ré-ratificação, cancelando a doação dos imóveis feita na escritura de instituição, devido às cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade constantes nas escrituras dos imóveis doados. Diante do parecer jurídico, do fato de que a Associação Mário Penna está na posse e uso desses bens e da celebração da escritura de ré-ratificação, a administração da Fundação Mário Penna procedeu à transferência dos imóveis registrados em seu ativo fixo, para a sua instituidora.

Após a transferência dos bens imóveis, os bens e direitos destinados à manutenção das atividades da Associação podem ser assim demonstrados:

<u>Classificação</u>	<u>31/12/08</u>	<u>31/12/07</u>
Prédios	18.294.893	4.224.932
Terrenos	10.044.455	35.000
Aparelhos e Equipamentos	7.302.063	4.836.877
Móveis e Utensílios	1.018.742	849.239
Veículos	174.515	174.515
Computadores e Sistemas	2.202.499	1.857.461
Instrumentais Cirúrgicos	424.522	347.057
Enxovais Hospitalares	342.759	249.011
Subtotal	<u>39.804.448</u>	<u>12.574.092</u>
(-) Depreciação Acumulada	<u>(3.928.808)</u>	<u>(1.729.556)</u>
Total	<u>35.875.640</u>	<u>10.844.536</u>

Foi realizada cessão em comodato à Associação Mário Penna de todos os bens pertencentes à Fundação, dessa forma, conforme descrito na nota 11, o resultado da depreciação do período foi ativado e compõe o montante registrado a título do convênio firmado entre as partes.

10) FORNECEDORES

Essa conta é composta pelos valores a pagar aos fornecedores de insumos utilizados na prestação dos serviços médico-hospitalares e, ainda, de parceiros na prestação de serviços vitais ao funcionamento das unidades mantidas pela Associação. Os principais fornecedores podem ser assim demonstrados:

10.1) FORNECEDORES DE CURTO PRAZO

<u>Fornecedores</u>	<u>31/12/08</u>	<u>31/12/07</u>
Boston Scientific do Brasil	271.950	164.954
Novartis Biociências	354.270	308.031
Laboratórios B. Braun S. A.	192.277	186.116
Estilo Telemarketing	188.766	179.511
Minas Medical	182.962	25.772
Biotronik Comercial Médica	166.290	115.667
Signus do Brasil	107.127	51.398
GJO Comércio e Representações	98.902	83.869
Fumarc	96.560	-
Line Life	87.991	14.626
CMS Produtos Médicos	86.379	67.052
Produtos Roche Quim. Farmacêuticos	83.334	66.804
Expressa Distribuidora de Medicamentos	81.760	72.360
SCI - Tech Produtos	76.276	33.518
Support	70.311	9.758
BSB Comércio de Produtos Hospitalares	67.471	51.366
Johnson & Johnson	60.367	78.736
Help Farma	57.790	8.856
Zodiac	57.384	13.722
Intercárdio	55.259	21.782
Cristália Produtos Químicos	50.382	60.296
White Martins - Gases Industriais	37.267	54.778
GE Hospitalar	30.461	54.911

Outros Fornecedores	1.762.022	1.784.165
Total	4.323.558	3.508.048

10.2) FORNECEDORES DE LONGO PRAZO

Fornecedores	31/12/08	31/12/07
Boston Scientific do Brasil	333.333	-
Total	333.333	-

11) CONVÊNIO - FUNDAÇÃO MÁRIO PENNA

A Associação Mário Penna utiliza os bens do ativo imobilizado da Fundação Mário Penna na execução de suas atividades estatutárias. Em contrapartida, a Associação reembolsa à Fundação os custos com a depreciação e baixa desses bens. Os valores registrados no passivo circulante da Associação, referentes a esse reembolso, são de R\$7.268.786 em dezembro de 2008 (R\$8.877.811 em 2007).

12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Essa rubrica está composta pelos valores relativos à remuneração dos colaboradores paga no mês seguinte ao qual foi incorrida e, também, das provisões trabalhistas e de impostos retidos sobre serviços de terceiros:

Composição	31/12/08	31/12/07
Salários e Ordenados	922.590	788.865
Obrigações Trabalhistas e Sociais	621.544	592.944
Provisões para Férias	1.851.469	1.608.802
Total	3.395.603	2.990.611

13) HONORÁRIOS MÉDICOS A REPASSAR

Essa rubrica refere-se aos honorários médicos faturados pelos hospitais mantidos pela Associação, a serem repassados aos médicos e clínicas conveniadas após seu recebimento. O valor a repassar em dezembro de 2008 é de R\$958.933 (R\$700.188 em dezembro de 2007).

14) CONVÊNIOS

Essa rubrica refere-se a convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e para a aquisição de equipamentos e para reforma da Casa de Apoio Beatriz Ferraz. O valor em dezembro de 2008 é de R\$200.000,00.

15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O financiamento contraído junto ao BNDES, em 1999, foi destinado à expansão e modernização do Hospital Mário Penna e do Hospital Luxemburgo, dividido em três contratos, sendo dois reajustados pela taxa de 3,3% a.a. + TJLP e o outro reajustado pela taxa de 3,3% a.a. + variação de uma cesta de moedas estrangeiras.

Em junho de 2005, quando o valor do débito era de R\$13.063.876, foi celebrado o Aditamento nº 2 ao Contrato de Financiamento com o BNDES, no qual os três contratos originais foram agrupados em um único contrato, dividido em 240 parcelas mensais e consecutivas. A taxa de juros adotada foi de 3,3% a.a. + TJLP. Como garantia foi feita cessão parcial, "pro solvendo", dos créditos da Associação junto ao Ministério da Saúde em razão de prestação de serviços médico-hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Em julho de 2005, o valor do débito do financiamento com o BNDES foi recalculado com base nas novas cláusulas pactuadas, onde foi apurado um desconto financeiro de R\$ 617.169, reconhecido no resultado daquele exercício.

15.1) FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO

Instituição	Taxas	31/12/08	31/12/07
BNDES	3,3% a.a. + TJLP	695.636	694.300
Total		695.636	694.300

15.2) FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO

Instituição	Taxas	31/12/08	31/12/07
BNDES	3,3% a.a. + TJLP	9.738.909	10.414.507
Total		9.738.909	10.414.507

16) PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

De acordo com os relatórios dos Assessores Jurídicos da Associação, existem ações judiciais em andamento, razão pela qual foi constituída provisão para fazer face às possíveis perdas com tais contingências no montante de R\$915.722 (R\$817.065 em 2007). Foram feitos depósitos judiciais recursais no montante de R\$322.399 (R\$270.838 em 2007).

17) PROCEDIMENTOS FISCAIS

17.1) AUTUAÇÕES DO INSS EM 2005

Em outubro de 2005, o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social encerrou o procedimento fiscal iniciado no ano de 2004, referente às contribuições sociais devidas ao órgão, no período de janeiro de 1999 a maio de 2004.

Como resultado do procedimento fiscal, o INSS apresentou Autos de Infração e Notificações de lançamento de Débito que totalizaram R\$3.736.428.

A Administração avaliou os Autos e Notificações apresentadas pela fiscalização e tornou as seguintes providências:

DÉBITOS QUITADOS EM 2005

Foi reconhecido o débito de R\$318.888 referente a multas pela ausência de retenção do imposto sobre a remuneração de serviços prestados por terceiros e pelos valores que deveriam ter sido recolhidos. O valor do débito foi quitado em novembro de 2005, com desconto de 50%, no montante de R\$159.944.

DÉBITOS PARCELADOS E QUITADOS

Foi reconhecido o débito de R\$435.638 referente a valores não retidos sobre a remuneração de serviços prestados por terceiros. A Associação parcelou o débito junto ao INSS em 60 meses, corrigido mensalmente com base na taxa SELIC. No ano de 2006 foram quitadas 11 parcelas.

Em março de 2007 o saldo remanescente do débito de R\$399.575, referente a 47 parcelas, foi integralmente quitado pela Associação.

DÉBITOS NÃO RECONHECIDOS

A Associação não reconheceu o débito de R\$2.980.902 e ajuizou em 2006 uma ação ordinária, na qual foi requerido o julgamento acerca da inexistência de relação jurídica que obrigue a Associação ao pagamento ao INSS da contribuição previdenciária em questão, bem como declaradas nulas as autuações.

A alternativa utilizada, considerada mais conveniente à Associação, foi a propositura de Ação Cautelar de Depósito seguida da Ordinária de Declaração de Inexistência de Relação Jurídica que obrigue a Associação do pagamento ao INSS da contribuição previdenciária bem como em consequência, para que sejam declaradas nulas as autuações contra as quais foram apresentadas defesas administrativas. A Assessoria Jurídica da Associação avaliou que a probabilidade dessa ação encontra-se no limiar entre remota e possível, por existirem jurisprudências favoráveis a ela, embora os tribunais ainda não sejam unânimes em seu entendimento. Por esse motivo não foi feita provisão para perda dessas ações.

17.2) AUTUAÇÕES DO INSS EM 2008

Estão sendo questionadas administrativamente três autuações relacionadas à retenção de INSS sobre prestação de serviços contratados, apresentadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social no ano de 2008.

A Assessoria Jurídica da Associação entende que em nenhum dos contratos de prestação de serviços apresentados nas autuações ocorreu cessão de mão-de-obra, motivo pelo qual não foi constituída provisão para esta demanda.

Até o encerramento do exercício o Instituto Nacional de Seguridade Social não havia se pronunciado acerca da impugnação administrativa apresentada pela Associação.

18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 27 de abril de 2000, a Associação institui a Fundação Mário Penna por meio de escritura pública de instituição e dotação, dotando-a com um patrimônio de bens no valor de R\$ 24.630.283. Em novembro de 2004, a Associação efetuou dotação complementar no valor de R\$ 10.138.994.

Em função dessa situação, a Associação Mário Penna vinha apresentando patrimônio líquido negativo até o exercício de 2006 de R\$ 2.739.690.

No exercício de 2007, a Associação teve um superávit de R\$ 5.426.743, o qual permitiu que o patrimônio líquido passasse a ser positivo em R\$ 2.879.123.

Em 2008 com a transferência dos bens imóveis e reservas de reavaliação da Fundação, no montante de R\$25.760.691 e com o superávit de R\$ 5.099.197 a Associação passou a ter um patrimônio líquido de R\$ 33.755.102.

18.1) RESERVA DE DOAÇÃO

Essa rubrica faz referência às doações recebidas em ativos no exercício de 2008, as quais totalizaram R\$ 16.091.

18.2) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Trata-se de reserva de reavaliação de bens patrimoniais, constituída em 2006 e realizada de acordo com a nova vida útil avaliada. Com a transferência do saldo de reservas de reavaliação da Fundação o saldo da Associação passou a ser de R\$ 7.197.948 em dezembro/2008.

19) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Associação são realizadas por intermédio da área Financeira, de acordo com estratégia previamente aprovada pela Diretoria. Essas operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

Os montantes dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, registrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, estão ajustados ao valor compatível com os de mercado.

20) SEGUROS

A Associação mantém política de monitoramento dos riscos inerentes a suas operações. Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil, os quais, em 31 de dezembro de 2008, totalizaram R\$ 24.044.719.

21) CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Apresentamos, a seguir, os registros controlados pela Associação em contas de compensação em 31 de dezembro de 2008.

21.1) IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Os impostos e contribuições sociais não recolhidos em 2008, em razão das imunidades e isenções tributárias da Associação, foram os seguintes:

<u>Tributo</u>	<u>Valor Total</u>
INSS	5.311.363
COFINS	2.361.216
PIS	511.597
CSLL	560.528
ISSQN	1.533.069
IRPJ	1.639.069
IPTU	124.712
Total	<u>12.041.554</u>

21.2) ESTOQUES CONSIGNADOS

O saldo dos estoques consignados em poder da Associação refere-se às órteses, próteses e materiais especiais e foram inventariados em dezembro de 2008. O valor desses estoques na data do balanço é de R\$ 1.085.448 (R\$ 1.210.932 em 2007).

21.3) DOAÇÕES A REALIZAR

Encontra-se em andamento processos de inventários/testamentos de bens doados, avaliados em dezembro de 2008 em R\$ 197.900 (R\$ 197.900 em 2007).

21.4) BENS EM COMODATO

O valor de bens cedidos à Associação em comodato, na data do fechamento do balanço, é de R\$583.645 (R\$ 512.814 em 2007).

22) OUTROS

A Fundação Mário Penna, instituída pela Associação Mário Penna em abril de 2000, ajuizou ação em outubro de 2007 junto à 1ª Vara Cível de Belo Horizonte, na qual solicita a sua extinção e a incorporação de seus Ativos e Passivos pela Associação. Até o fechamento do balanço, a ação não havia sido julgada. A Secretaria da Receita Federal apresentou em 2006 uma notificação e em 2008 duas notificações ao Conselho Nacional de Assistência Social, solicitando o cancelamento do registro da Associação Mário Penna junto àquele órgão. Foram apresentadas defesas administrativas que até o fechamento do balanço não foram julgadas.

Em novembro de 2008 foi publicada a Medida Provisória 446, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições sociais. Em seu artigo 39 a MP prevê que as renovações de certificados que seja objeto de pedido de reconsideração ou de recurso, pendentes até a data da publicação da MP, consideram-se deferidos. Diante disto, a assessoria jurídica da Associação considera sem efeito as três notificações da Secretaria da Receita Federal.

José Miguel Martini
Presidente - CPF: 348.780.507-30
Paulo Cleomar Araújo
Contador: CRC/MG 063.054
CPF: 738.093.226-87